

ACTA Nº 35

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-08-93

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Engº João José Ferreira da Maia, Engº António Sérgio Azeredo, e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Prof. Celso Santos e Dr^{as}. Maria Antónia e Amélia Brito, por se encontrarem de férias.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 34, referente à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 do corrente mês, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quinhentos e oitenta e dois milhões noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e sete escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - onze milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - nove milhões trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - doze milhões setenta e um mil e noventa e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sessenta e sete milhões novecentos e quinze mil quinhentos e setenta e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cento e setenta e oito mil seiscentos e sessenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quinhentos e vinte e três milhões quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e dois escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta escudos.

PAVIMENTAÇÃO DE UM ARRUAMENTO NO BAIRRO DO CAIÃO: -

Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 5 do mês findo, foram presentes as propostas apresentadas pelos concorrentes a seguir indicados, com vista à execução da empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - CABRAL & FILHOS, S.A.; N° 2 - M. MENDES, LDA.; N° 3 - JOAQUIM ALVES SUCRS., LDA. e LAMEIRO EMPREITEIROS, que não apresenta proposta pelo facto de os trabalhos a realizar não serem da especialidade daquela Firma.

Abertos os envelopes relativos aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: N° 1 - quatro milhões quatrocentos e noventa mil escudos; N° 2 - três milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos e N° 3 - três milhões setecentos e quatro mil duzentos e cinquenta escudos. Por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

CENTRO CULTURAL DE EIXO - 3ª FASE: - Dando continuação ao deliberado na reunião de 21 de Junho, último, e lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada em epígrafe à Firma JOÃO MAIA & MAIA, LDA., pela quantia de dezoito milhões oitocentos e dezasseis mil novecentos e vinte e um escudos, em virtude de ser a proposta de valor mais baixo e também por ser o concorrente que indica o prazo mais curto para realização dos respectivos trabalhos.

CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPOTIVO EM AZURVA: - Foi presente a informação prestada pelo técnico responsável da obra em epígrafe, referente à análise das propostas apresentadas para o efeito e abertas na reunião de 9 do corrente mês, após o que foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, adjudicar a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., a execução dos respectivos trabalhos pelo valor total de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, dado ser a proposta mais vantajosa.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA AVENIDA CENTRAL - 2ª FASE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Julho, último, e lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, relativa às propostas apresentadas com vista à realização da empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, adjudicar os respectivos trabalhos ao

concorrente nº 1, JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., pelo valor global de dezassete milhões setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos escudos, dado ser a proposta mais vantajosa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Construção da Rede de Baixa e Média Tensão na Urbanização Forca-Vouga", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta escudos ;

- 2ª Situação - trabalhos a mais da obra "Conclusão do Arranjo dos Espaços Exteriores de Santiago", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de três milhões trezentos e noventa e três mil duzentos e setenta e três escudos;

- 4ª Situação da obra "Conclusão do Arranjo dos Espaços Exteriores de Santiago", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão setecentos e onze mil seiscentos e oitenta e três escudos;

- 7ª Situação da obra "Abastecimento de Água à Zona Industrial de Mamodeiro - Sistema de Reserva", adjudicada à Construvenda, Lda., da quantia de dois milhões cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três escudos.

AQUISIÇÕES: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1753, 1755, 1756, 1757 e 5116/93, das quantias de cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, duzentos e quarenta mil duzentos e cinquenta e nove escudos, duzentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove escudos, duzentos e trinta e quatro mil e novecentos escudos e trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e oito escudos; e Serviço requisitante 09 - N.º 585/93, da quantia de cento e três mil novecentos e quarenta e dois escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO EM ARADAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, corrente, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma no sentido de o lote de terreno em causa não ser cedido à Junta de Freguesia, mas sim que seja esta Câmara Municipal a proceder directamente à sua venda, entregando posteriormente a respectiva verba àquela Autarquia para os efeitos constantes da mencionada deliberação. Mais foi deliberado que a respectiva hasta pública tenha lugar no edifício da Junta de Freguesia no próximo mês de Setembro, em dia e hora a combinar com aquela Autarquia.

IDEM - QUINTA DO GRINÉ: - Foi apresentado à Câmara o estudo de pormenor elaborado pelo Gabinete de Planeamento e Gestão do Património relativo a uma área de terreno da Urbanização da Quinta do Griné, o qual, por unanimidade, foi deliberado aprovar.

- Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos respectivos lotes em hasta pública a realizar, em princípio, no próximo dia 4 de Outubro, e fixar a base de licitação em três mil e quinhentos escudos o metro quadrado e cem escudos os respectivos lanços.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE S.JACINTO: - Foi também analisado um estudo de pormenor elaborado igualmente pelo Gabinete de Planeamento e Gestão do Património, relativo a uma área de terreno integrada na Urbanização de S. Jacinto, o qual, após breve análise e troca de impressões, mereceu aprovação, por unanimidade.

IDEM - URBANIZAÇÃO CENTRAL: - Foi presente à Câmara um requerimento de Manuel Augusto da Silva Moitalta, adquirente do lote nº 6, a solicitar que lhe seja devolvida a importância de dois milhões duzentos e dez mil seiscientos e vinte e cinco escudos, que indevidamente foi liquidada aquando do pagamento do referido lote. De acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, tendo em consideração que a verba em causa foi efectivamente mal cobrada, devendo o respectivo acerto ser feito aquando da celebração da escritura de compra e venda.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Presente e apreciado um requerimento de Manuel Jorge Castelo Branco Resina, adquirente do lote nº 17, do Sector E, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura de compra e venda seja celebrada em nome de Manuel Horácio Micaelo Granjeira. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual não se vê inconveniente na pretensão formulada, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Nos termos do disposto no Artº 17º do Código da Contribuição Autárquica, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a percentagem de 1,2 % para a taxa de contribuição autárquica a cobrar no próximo ano de 1994, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

DERRAMA: - Conforme o estipulado no nº 1 do Artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 470-B/88, de 19 de

Dezembro, foi também deliberado, por unanimidade, propôr o lançamento da derrama da percentagem de 10% a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na área de todo o Concelho, com vista à realização das seguintes obras: continuação de obras de saneamento no Concelho; e construção da nova Ponte de Pau.

A presente deliberação necessita, nos termos legais, de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia acima indicada e tendo em consideração o contrato-programa pela mesma apresentado, referente à execução da obra de "Instalação do Posto Médico da Freguesia de Nariz", foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de trezentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco escudos, destinado ao pagamento das despesas com pessoal e mão-de-obra.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia da Glória a dar nota das despesas efectuadas com o arranjo urbanístico levado a efeito na Rua Dr. Mário Sacramento e Cooperativa Chave e pintura de um recinto desportivo na Urbanização de Santiago, os quais totalizam a quantia de duzentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta escudos. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Obras Municipais, segundo a qual os trabalhos em causa foram todos executados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida quantia de duzentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta escudos, como subsídio àquela Autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Por unanimidade, foi também deliberado conceder um subsídio à Junta de Freguesia em epígrafe, no valor de cento e trinta e oito mil cento e catorze escudos, destinado ao pagamento das despesas tidas com a montagem de todo o equipamento inerente à colocação de 2 projectores para iluminação do alçado frontal da torre da Igreja Paroquial de S. Bernardo.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi deliberado, por unanimidade, face às facturas apresentadas pela Junta de Freguesia de Santa Joana, autorizar o pagamento da quantia total de dois milhões duzentos e catorze mil quinhentos e dezoito escudos, como subsídio àquela Autarquia, para participar na execução de diversos trabalhos naquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Oliveirinha, a dar nota dos encargos tidos com os trabalhos de conclusão da rede de abastecimento de água ao lugar da Costa do Valado, nomeadamente no que refere a pessoal e mão-de-obra. Foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio para o efeito no valor global de duzentos e setenta e três mil escudos, conforme documento anexo.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, que adjudicou à Firma CULTURALIS & BORGEAUD o fornecimento do mobiliário específico e complementar, a Câmara tomou conhecimento de uma carta daquela Firma a remeter factura no valor de três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta escudos, respeitante ao mobiliário complementar.

Foi também lida a informação prestada pelos Serviços Administrativos, cujo teor aqui se dá como transcrito e, segundo a qual, o processo em causa se encontra a aguardar visto do Tribunal de Contas, pelo facto de o contrato ter sido feito englobando os dois fornecimentos (específico e complementar), a fim de minorar as despesas da Firma adjudicatária, não obstante terem sido feitos, efectivamente, dois concursos distintos, motivo pelo qual se entende não haver inconveniente no deferimento da pretensão. Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da mencionada factura, da quantia total de quatro milhões sete mil setecentos e sessenta e cinco escudos, incluindo IVA, uma vez que o valor da adjudicação é inferior ao limite exigido para "visto".

AQUISIÇÃO DE BENS - MERCADO DE CACIA: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno sito no lugar da Quintã do Loureiro, da Freguesia de Cacia, pertencente a Manuel Saraiva, necessário à obra de "Construção do Mercado da Zona a Sudeste de Cacia", pelo valor total de cinco milhões e duzentos mil escudos, incluindo benfeitorias.

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO CHAVE: - Foi presente um ofício da Cooperativa acima identificada, a solicitar a isenção das taxas devidas ao Município pela construção de habitação ou outras relacionadas com a respectiva actividade. Lida a informação prestada pelos Serviços Administrativos, cujo teor aqui se dá como transcrito e por unanimidade, foi deliberado, nos termos da mesma, deferir a pretensão formulada, devendo, contudo, cada processo ser analisado individualmente.

COMPANHIA PORTUGUESA DE PIPELINES: - Foi lido um ofício da SOPONATA a solicitar que a Câmara Municipal na qualidade de Sócia da Companhia Portuguesa de Pipelines dê autorização a esta para vender à Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF), as 2.000 acções que possui da Empresa de Gás de Aveiro (EGA), pelo valor nominal de mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado dar parecer favorável à pretensão requerida.

ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE COOPERAÇÃO

INTERMUNICIPAL: - Na sequência da deliberação tomada em 10 de Maio, do ano em curso, e face ao ofício enviado pela Organização Iberoamericana de Cooperação Intermunicipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia equivalente a 500 dólares, referente à quota anual devida por este Município, como associado e membro de pleno direito daquela Organização.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - TRANSFERÊNCIAS:

- Em sequência da deliberação tomada na reunião de 31 de Maio, findo, que autorizou a transferência de um T1 para um fogo de tipologia T2, do adquirente José Domingos Valente Gonçalves, a Câmara analisou um pedido formulado pelo mesmo, em que solicita que a Câmara autorize a celebração da respectiva escritura de permuta, mantendo a hipoteca que subsiste sobre a fracção de tipologia T1.

Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, salvaguardando-se, no entanto, em cláusula, que o requerente deverá proceder ao cancelamento da hipoteca, no prazo máximo de 30 dias após a celebração da escritura, sob pena de ter de indemnizar esta Autarquia no valor da mesma, devendo, também, a Caixa Geral de Depósitos apresentar declaração na qual se compromete a fazer a respectiva transferência.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:

- Presente uma carta da advogada Maria João Machado, procuradora de Maria Luisa Machado Paes de Almeida, proprietária do imóvel sito no Largo 14 de Julho, n.ºs. 12 e 13, da Freguesia da Vera-Cruz, a solicitar a cedência temporária do edifício municipal sito na Rua Manuel Firmino, a fim de, temporariamente, instalar o estabelecimento "O Boticário", de modo a poder dar início às obras de reconstrução do referido imóvel.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência temporária do edifício em causa, devendo, para o efeito, ser celebrado um protocolo entre ambas as partes, onde fiquem definidas as condições de cedência e, nomeadamente, o pagamento de uma verba mensal.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES:

- Face à factura apresentada pela LARUS e lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida Firma da quantia total de duzentos e oitenta e três mil e quarenta escudos,

referente ao fornecimento e montagem de acessórios destinados aos 2 quiosques Pirâmide, recentemente fornecidos, não previstos no acto da adjudicação.

ACAV: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de oitenta e quatro mil e quinhentos escudos à Associação Arte e Cultura de Aveiro "Calouste Gulbenkian", referente à execução de diversas serigrafias com motivos da Ria.

ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Foi presente um ofício da Comissão Instaladora da Escola em epígrafe, a solicitar a atribuição de uma verba para ocorrer a despesas correntes de funcionamento, a qual será reembolsada logo que seja disponibilizada a verba afecta àquele Estabelecimento através da D.R.E.C.. Foi deliberado, por unanimidade e nas condições solicitadas, disponibilizar para o efeito, a título de empréstimo, a importância de cem mil escudos.

CONSTRUÇÃO DA NOVA CAPELA DAS QUINTÃS: - Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveirinha, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal para as obras de construção da nova capela das Quintãs, nomeadamente, para a aquisição de material cerâmico de revestimento. Foi deliberado, por unanimidade, subsidiar aqueles trabalhos até ao montante de mil e quinhentos contos.

CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA: - Presente um ofício da EDP, a informar que os custos relativos ao estabelecimento do ramal para alimentar as instalações acima indicadas se cifram no valor de um milhão cento e vinte e três mil duzentos e vinte escudos, pelo que, por unanimidade, foi deliberado, atribuir, para o efeito, um subsídio daquele valor ao Centro Social de Esgueira.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada em 12 do mês findo, e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda., a execução de mil exemplares do livro "15 Dias de Regresso", da autoria da Dr^a Olinda Beja, pela quantia total de trezentos e noventa e seis mil e trezentos escudos, dado ser a proposta mais vantajosa.

SUBSÍDIOS: - Por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de setecentos e cinquenta mil escudos à Paróquia de Eixo, para participar nas obras de recuperação do corpo interior e torre da Igreja Paroquial;

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cem mil escudos às "Criaditas dos Pobres", destinado a compartilhar nas despesas com as obras de benemerência que têm levado a efeito junto da comunidade mais necessitada.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS - ARRANJOS EXTERIORES: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à execução da empreitada de arranjos exteriores no Centro Social de Aradas, devendo pelos Serviços Técnicos ser elaborado o correspondente caderno de encargos.

NOVO FILME SOBRE AVEIRO - EDIÇÃO DE CASSETES: - Foi presente uma carta do realizador do novo videograma sobre Aveiro, Carlos Henrique Pelicas, a propôr a edição de cassetes, em território nacional e internacional, nomeadamente nas comunidades de emigrantes, a um custo aproximado de mil e duzentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, concordar, em princípio, com a proposta apresentada, em condições a definir oportunamente, no que refere à respectiva comercialização.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, àcerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 844/89, da INTERDEP, relativo à instalação de um complexo multifuncional entre a Rua de Bourges e a Variante, integrado no Plano da Urbanização Forca-Vouga, a solicitar a prorrogação do prazo para início de construção por mais 18 meses. Na sequência da deliberação tomada em 2 de abril de 1990, que fixou em 3 anos o prazo para início de construção, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais 1 ano aquele prazo, cujo início deverá contar a partir do terminus daquela data, ou seja Abril, último.

- Nº 18/69, de Colette Louise Adjadj, a requerer informação sobre a viabilidade de construção de um aldeamento turístico na freguesia de S. Jacinto, deste Concelho. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo ao Gabinete de Planeamento, para análise e informação, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida foi apreciado o processo de loteamento nº 84/87, de Manuel Vicente Pacheco da Cruz, a apresentar uma alteração à implantação das construções dos lotes nºs. 5 e 6. Lida a informação prestada sobre o assunto pelo D.P.G.P., segundo a qual se trata apenas de um pequeno

recuo em relação ao previsto, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, aprovar a pretensão requerida.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO AFONSO DE AVEIRO - PAVILHÃO: -

Dando sequência à deliberação de 2 do corrente, e considerando o teor da informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Joaquim Henriques & Filhos, Lda., pela importância de setecentos e trinta mil escudos as obras de substituição da totalidade das chapas plásticas do pavilhão da Escola Preparatória de Aveiro, por ser o concorrente que apresenta a proposta mais baixa para a modalidade, esteticamente mais aceitável.

Concluída a resolução dos assuntos agendados, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Artº 19º do C.P.A., analisar, ainda, as seguintes questões.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: -

O Sr. Presidente informou que no passado fim-de-semana se deslocou a Arcachon para assistir às Festas do Mar e comunicou, também que, no próximo ano, decorrerá o 5º aniversário da irmanação de ambas as Cidades, acontecimento que se pretende comemorar com a realização de uns pequenos festejos, assunto que será de novo falado na oportunidade.

VISITAS A AVEIRO: -

O Sr. Presidente informou, também, que se encontra de férias na praia da Barra o Presidente da Câmara Municipal de Génève - Suíça, o qual esteve hoje na Câmara a apresentar cumprimentos, pelo que decidiu convidá-lo para um jantar que ficou marcado para a próxima 5ª feira, tendo convidado, também, para o efeito, todos os Srs. Vereadores.

AVEIRO E CABO VERDE - RELAÇÕES DE AMIZADE: -

No âmbito das relações de amizade existentes com a Cidade de Santa Cruz, na Ilha de S. Vicente, em Cabo Verde, o Sr. Presidente informou que esteve na Câmara um Arquitecto Austríaco, que está a trabalhar em colaboração com a Câmara Municipal de Santa Cruz, tendo informado das conversações efectuadas, nomeadamente, sobre a formação de estagiários, como já foi referido em reunião anterior. Informou, também, que se encontra já recuperada e guardada nos Armazéns Gerais a ambulância para ser enviada para aquela Cidade, oferecida pelos Bombeiros Novos mas que era necessário arranjar-se uma viatura todo-o-terreno, dado o desnivelamento do piso existente, ao que se seguiu troca de impressões.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente informou, também que na passada sexta-feira teve uma audiência com o Secretário de Estado da Cooperação para troca de impressões e pedido de apoio relativamente ao transporte do material destinado a ser enviado para Santo António do Príncipe, tendo ficado decidido enviar-lhe um memorando para ver das possibilidades de ser satisfeito o solicitado.

SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o António Alves interrogou-se sobre o problema das eclusas, nomeadamente sobre as causas da entrada de águas suficientes para inundar as ruas, como se verificou na passada semana, o que não deveria acontecer com o normal funcionamento daquele equipamento, acabando por perguntar se não terá um pouco a ver com falta de atenção dos funcionários que lá trabalham, intervenção que foi também corroborada pelo Vereador Eng^o Sérgio Azeredo.

O Sr. Presidente mostrou também a sua indignação quanto a este assunto, referindo que naquele serviço deveriam efectivamente estar funcionários mais experientes na matéria e também mais atentos, principalmente na altura das "marés vivas", que foi o caso, pelo que propôs o seguinte: 1^o - que se faça uma advertência aos trabalhadores que lá prestam serviço e se apurem as causas de tal acontecimento, que em anos anteriores não se tem verificado, avisando-os de que, de futuro, a Câmara responsabilizará através de inquérito; 2^o - que se estude e elabore um regulamento com vista ao normal funcionamento das eclusas; e 3^o - que os referidos funcionários passem a estar sob a orientação do Encarregado Sr. Elmano.

Seguiu-se troca de impressões sobre a matéria, após o que, dada a natureza e complexidade do problema em questão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - ILUMINAÇÃO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou conceder ao Sport Clube Beira-Mar um subsídio da importância de sete milhões e quinhentos mil escudos para participar nas obras de iluminação do Estádio Mário Duarte. De seguida, o Vereador Sr. Eng^o Maia comunicou que a inauguração daquela infraestrutura terá lugar no próximo dia 4 de Setembro e que o Beira-Mar vai editar uma medalha comemorativa de tal acontecimento, propondo que a Câmara adquira uma quantidade mínima de 50 medalhas como participação na respectiva execução, o que mereceu concordância, por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente informou que nesse dia o Beira-Mar recebe a equipa do Futebol Clube do Porto e que a respectiva direcção solicitou a cedência da Residência Municipal para a oferta de uma recepção à sua congénere do Porto, o que mereceu também concordância, por unanimidade.

PUBLICAÇÕES: - Conforme comunicação efectuada na reunião de 13 de Janeiro do ano findo, o Sr. Presidente informou que se encontra já concluído o livro da autoria do Jornalista Fernando Lupi, intitulado "Aveiro Indústria/92", tendo mostrado um exemplar do mesmo. De seguida, o Sr. Presidente propôs que, como forma de comparticipação, a Câmara adquira 200 exemplares do livro, os quais, dado o interesse, servirão nomeadamente para oferecer às várias Entidades e Personalidades que nos visitam, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

